**Portaria n. 055 de 25 de FEVEREIRO de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 450/2014.

**CONSIDERANDO** a extensa demanda de trabalho para a Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Denúncias e Processos Ético-Disciplinares, baixam as seguintes determinações:

1. Incluir os colaboradores Dra. Priscila Sandim de Macedo Fernandes, Coren-MS n. 352990 e o Sr. Pedro Osvaldo Benites Alves, Coren-MS n. 345036, na Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Denúncias e Processos Ético-Disciplinares.
2. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos colaboradores, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de fevereiro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Interventor Secretária Interventora

Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476